# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 07/2013**

Referenda a Portaria nº 443, de 12 de abril de 2013, do Magnífico Reitor, que altera disposições da Resolução 40/2010-CONSU, que institui o Programa de Apoio à Qualificação – Graduação e Pós-Graduação *Stricto Sensu* – mediante Bolsas para Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes efetivos da UFJF (PROQUALI/UFJF).

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos do Estatuto, art. 27, Parágrafo Único, e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 08 de julho de 2013,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Referendar a Portaria nº 443, de 12 de abril de 2013, do Magnífico Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, que altera disposições da Resolução 40/2010-CONSU, que institui o Programa de Apoio à Qualificação – Graduação e Pós-Graduação S*tricto Sensu* – mediante Bolsas para Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes efetivos da UFJF (PROQUALI/UFJF).

**Art. 2º** - Acrescentar no Art. 1º, item X da citada Portaria: **"1 (um) representante do Diretório Central dos Estudantes".**

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições contrárias.

Juiz de Fora, 08 de julho de 2013

**Sebastião Marsicano Ribeiro Júnior**
**Secretário Geral**

**Prof. Dr. José Luiz Rezende Pereira**
**Vice-Reitor no exercício da Reitoria**